

licial instaurado com o fim de investigar suposta prática de crime de maus tratos contra criança e adolescente); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2228204, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 198/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO do Corregedor Regional da 8ª RISP, de 14.01.2026 (que encaminha cópia do BOP nº 00149/2025.101933-3, de 27.12.2025 através do qual o relator comunica denúncia de fatos relacionados a suposto desrespeito a servidor lotado na UP de Oeiras do Pará, praticadas em tese, por agentes de segurança pública, na referida unidade policial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2025/3807128, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 199/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 176/2025/MP/1ºPJDHCEAPEJURI, de 16.12.2025, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (que encaminha, para providências, o Protocolo SAI nº 08.2024.00202546-2, a fim de apurar o desaparecimento de bem apreendido nos autos do PJE nº 0007515-82.2015.8.14.0006); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/3778675, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 200/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis, relacionado ao requerimento formulado por servidor policial civil, dirigido diretamente ao Delegado-Geral solicitando sua saída da Diretoria, sem, contudo, apresentar-se à unidade policial para o regular exercício das funções, a qual o servidor encontra-se vinculado, ferindo a hierarquia institucional; e demais fatos conexos, relativo a conduta do Policial Civil T.R.S., mat. 5940436,, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3648823, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 201/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 11.02.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 – Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2252847, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 202/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL - SINDPOL, de 20.02.2026, que aponta eventuais indícios de conduta irregular, envolvendo policial civil, que em tese, está relacionada ao recebimento indevido de plantões remunerados e abono extraordinário durante o exercício de funções de direção superior; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2259179, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 203/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DA 10ª RISP, datado de 05.02.2026 que encaminha o BOP nº 00184/2026.100637-5, de 23.01.2026 no qual são relatadas ocorrências de fatos relacionados a supostas condutas de assédio moral, abuso de poder, e indevida interferência na vida funcional e privada de servidores, praticada, em tese, por parte de autoridade policial lotada em Marabá; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2183617, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 184/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 287/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135994257 do processo 0815540-31.2024.8.14.0040 (Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2643197, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 287/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 185/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 620/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, redistribuída em 07/04/2025 e publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente J.R.A. e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100350-0, de 22/08/2024, (PAE 2024/1019164), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação suficiente de autoria e de infração disciplinar aos servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 620/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, redistribuída em 07/04/2025 e publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior